

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº 063 / 2024 - SEAD**

Processo SISLOG nº 104487

Processo SEI! nº 202400005006737

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de instituição especializada para realização de atividades pertinentes ao planejamento, organização, segurança e execução de concurso público visando a seleção de 300 (trezentos) candidatos para provimento em cargo efetivo de Analista Técnico de Infraestrutura do quadro da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seu Anexo Único, mediante contratação direta, através de dispensa de licitação, consoante hipótese autorizativa prevista no art.75, inciso XV da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação nº 063/2024, processo SISLOG nº 104487 e processo SEI! nº 202400005006737, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

<b>Descrição do item 001</b>	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, planejamento, organização e execução de concurso público.	
Período (Meses)	24
Quantidade	1
Unidade	serviço
CNPJ/MF	01.567.601/0001-43
Fornecedor	Universidade Federal de Goiás - UFG
<b>Valor Unitário</b>	
<12.000 inscrições	R\$ 66,55 (sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
>12.001 inscrições	R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
<b>Valor Total Estimado</b> (Baseado em 12.000 inscrições - valor final à apurar)	R\$ 798.600,00 (setecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo

94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 14 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 04/04/2025, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71912354** e o código CRC **E26B6C25**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -  
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005006737



SEI 71912354